



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)**

RESOLUÇÃO Nº 5/2025 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000235/2025-24

Feliz-RS, 27 de março de 2025.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 26 de março de 2025, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a definição do Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Escolar de não ofertar o ingresso no curso no ano de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2025 09:03)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/03/2025** e o código de verificação: **3569247359**